



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 04/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL Nº 67/2021 CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0 DO IFRS – *CAMPUS* CAXIAS DO SUL

2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, torna pública a **2ª CHAMADA DE INSCRIÇÕES** para estudantes bolsistas destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital nº 04/2022 – Seleção de Bolsistas para Participação nos Projetos Aprovados no Edital Nº 67/2021 Chamada Pública de Projetos para Apoio à Implementação das Oficinas 4.0 do IFRS – *Campus* Caxias Do Sul para atuar no desenvolvimento das ações previstas na chamada pública IFES 67/2021 a serem implementadas no *Campus* Caxias do Sul, de acordo com as propostas contempladas nesta chamada.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital é uma segunda chamada do [Edital nº 04/2022](#) (Seleção de Bolsistas para Participação nos Projetos Aprovados no Edital Nº 67/2021 Chamada Pública de Projetos para Apoio à Implementação das Oficinas 4.0 do IFRS – *Campus* Caxias Do Sul) para contemplar as vagas de bolsas dos projetos nos quais não houve candidatos classificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas para:

Projeto: Cluster 4.0 – Manutenção preditiva online.

02 (duas) vagas para estudantes de ensino médio 3º e 4º ano;

2.2. Todos os alunos selecionados receberão os treinamentos de forma gratuita e participarão do desenvolvimento de um projeto aplicado.

2.3. O valor e a carga horária da bolsa para os estudantes segue conforme a tabela abaixo:

Tipo de bolsa	Categoria / Nível *	Horas-semanais	Vagas	Valor
Ensino Médio	ITI-B	20	2	R\$161,00

(*) Refere-se à nomenclatura aplicada pelo CNPq e utilizada na Portaria da Setec/MEC Nº 58, de 21 de novembro de 2014.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO
Divulgação do edital	09/02/2022
Período de inscrições (formulário eletrônico)	09/02/2022 a 16/02/2022
Divulgação das inscrições homologadas no site do <i>campus</i>	17/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Interposição de recursos quanto à não homologação das inscrições	18/02/2022
Divulgação das datas e horários da seleção dos(as) bolsistas será encaminhada por email pelo(a) coordenador(a) do projeto/programa	21/02/2022
Realização das entrevistas	22/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da seleção	23/02/2022
Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	24/02/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/02/2022
Envio, pelos bolsistas selecionados, da documentação para confirmação da bolsa para o respectivo coordenador de projeto, via e-mail: juliano.toniolo@caxias.ifrs.edu.br	Até 28/02/2021
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/03/2022
Término da vigência das bolsas	31/12/2022

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).
- 4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

4.3. O discente poderá se inscrever somente em uma das cotas de bolsas ofertadas.

4.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

5.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

5.3. A Coordenadoria de Pesquisa do *Campus* Caxias do Sul divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Caxias do Sul IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral